



Resolução Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA nº 02 de 09 de agosto de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fernão – SP, reunido no dia 09 de agosto de 2019, institui a presente resolução:

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispõe sobre as normas gerais sobre a proteção da vegetação, quanto às árvores imunes ao corte.

Artigo 2º. O objetivo deste é proibir ou limitar o corte de espécies raras da flora sendo elas imune por sua localização, raridade, beleza e condição de porta semente.

Artigo 3º. Todas as árvores declaradas imune ao corte terão identificação e sua morfologia relatada em placa afixada.

Artigo 4º. Todas as árvores declaradas imunes passarão por diagnóstico e serão fotografadas, a fim de registro e divulgação para a comunidade Fernãoense.

Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor data supra de sua aprovação.

Orlando Tanganelli Junior
Presidente do CMMA